



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO
Rejeitado em: 31/08/21 às 20:00 horas
Encarregado

PROTOCOLO

Nº: 350/21
Data: 30/08/21
Hora: 10:08
Visto: Carolina

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre regulamentação do uso de veículos oficiais do Executivo.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, em consonância com o art. 64, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em nome do povo de Cornélio Procópio, **SOLICITA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, as seguintes informações:

- Queira informar quais exigências regulamentais são feitas para o uso de veículos da prefeitura por assessores e funcionários públicos nas repartições do executivo municipal. Se há regulamentação, favor encaminhar cópia para conhecimento do Legislativo.
- Queira informar se, tais exigências são distintas em relação aos departamentos e se houver tais distinções, queira relacioná-las.
- Quais os procedimentos são realizados para a fiscalização e a verificação de multas aplicadas aos veículos públicos do executivo.
- Quais controles são realizados no momento com a frota, por exemplo: controle de quilometragem, gastos com combustível, gastos de manutenção, etc. Quem é o responsável pelo acompanhamento?

JUSTIFICATIVA

A proposição tem o objetivo de auxiliar o executivo na fiscalização do uso dos carros oficiais para o devido ajustamento e assim evitar possíveis abusos na condução destes veículos.

Cornélio Procópio, 30 de agosto de 2021.

ODAIR MATIAS
Vereador - CIDADANIA